



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 234, de 05/02/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria Especial de Comunicação Social

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	7
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	12
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	15
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS	18
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	21
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC	21
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC	21
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO	21
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA	21
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	22
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	22
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	22
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)	22
PROMOÇÕES (DOCENTES)	22
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)	23
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS	24
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE	24
DIÁRIAS E PASSAGENS	24
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS	24
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE	24
LICENÇAS	24
ABONO DE PERMANÊNCIA	24
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	24
FÉRIAS	25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA APS/REITORIA UFCSPA Nº 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 33, 34 e 35 da Instrução Normativa nº 14 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 14 de novembro de 2018, considerando o Ofício nº 7, documento nº 1127635, nos autos do processo nº 23103.206100/2020-47, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir ANA CAROLINA DA COSTA E FONSECA, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1695345, DANIELA CENTENARO LEVANDOWSKI, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1722441, e ELISÂNGELA ZANIOL, Assistente em Administração - D, matrícula SIAPE nº 1681072, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando à continuidade da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.000377/2020-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: "§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final."

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

Documento SEI nº 1128992

PORTARIA APS/REITORIA UFCSPA Nº 54, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Graduação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

Portaria nº 26/2018-GAB-CS/CPAD, de 22 de agosto de 2018, e nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria APS/REITORIA nº 49, de 10 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 225, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.005273/2018-25, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Graduação substituta

Documento SEI nº 1129052

PORTARIA REITORIA UFCSPA UFCSPA Nº 59, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos coordenadores e vice-coordenadores dos cursos de graduação da UFCSPA competência para a assinatura dos termos de compromisso de estágio de estudantes regularmente matriculados na instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e Revoga a Portaria Reitoria nº 04/2020 de 12 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 62, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Física Médica da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I - excluir os (as) discentes Letícia Frohlich e Matheus Silveira de Almeida Peixoto;

II - incluir as discentes Luiza Stefani Brune Leidemer e Karin Cristina Wink Consatti;

III – a Comissão fica recomposta da seguinte forma:

Representante	Atribuição
Ana Carolina Ribeiro Teixeira	Coordenadora
Maíra Tiemi Yoshizumi	Vice-Coordenadora
Tarcísio Nunes Teles	Membro docente
Alethéa Gatto Barschak	Membro docente
Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza	Membro docente
Luiza Stefani Brune Leidemer	Membro discente
Karin Cristina Wink Consatti	Membro discente

Karin Cristina Wink Consatti Membro discente

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 78, de 27 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2021.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Substituta da Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 63, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Psicologia da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, na função de Coordenadora, a docente Luciana Suárez Grzybowski por Mayte Raya Amazarray e, na função de Vice-Coordenadora, a docente Mayte Raya Amazarray por Joana Corrêa de Magalhães Narvaez;

II- excluir a docente Luciana Suárez Grzybowski;

III- a Comissão de Graduação (COMGRAD) fica recomposta da seguinte forma:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação	Mayte Raya Amazarray	Coordenadora de Curso	-
	Joana Corrêa de Magalhães Narvaez	Vice-Coordenadora	-
Ciências Básicas da Saúde	Ana Paula da Silva*	Titular	06/2020 a 05/2022
	Manoel Brandes Nazer*	Suplente	08/2019 a 07/2021
Educação e Humanidades	Ana Luiza Pires de Freitas*	Titular	08/2019 a 07/2021
	Ana Carolina da Costa e Fonseca*	Suplente	08/2019 a 07/2021
Psicologia	Clarissa de Antoni	Titular	08/2019 a 07/2021
	Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira	Suplente	08/2019 a 07/2021
Clínica Médica	Mauro Barbosa Terra	Titular	01/2019 a 12/2021
	Ygor Arzeno Ferrão*	Suplente	08/2020 a 07/2022
Saúde Coletiva	Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza	Titular	11/2020 a 10/2022
	Daniele Botelho Vinholes	Suplente	11/2020 a 10/2022
Discente	Sofia Hoffmann*	Titular	08/2020 a 07/2021
	Helena Fuchs*	Suplente	08/2020 a 07/2021
Discente	Marina Helena Dias da Costa**	Titular	06/2020 a 05/2021
	Fernanda Dornelles Pretz**	Suplente	06/2020 a 05/2021

*Mandato reconduzido

**Mandato reconduzido em caráter excepcional, para continuidade das atividades durante o período de pandemia ocasionada pelo COVID-19.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 44, de 5 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2021.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Substituta da Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 64, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Psicologia da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, como Coordenadora do Curso, a docente Luciana Suárez Grzybowski por Mayte Raya Amazarray e, na função de Vice-Coordenadora do Curso, a docente Mayte Raya Amazarray por Joana Corrêa de Magalhães Narvaez;

II – incluir a docente Luciana Suárez Grzybowski;

III – o Núcleo Docente Estruturante (NDE) fica recomposto da seguinte forma:

Representante	Atribuição	Representação
Mayte Raya Amazarray	Coordenadora	Coordenadora do Curso
Joana Corrêa de Magalhães Narvaez	Titular	Vice-Coordenadora do Curso
Alcyr Alves de Oliveira Júnior	Titular	Departamento de Psicologia
Caroline Tozzi Reppoldi	Titular	Departamento de Psicologia
Clarissa de Antoni	Titular	Departamento de Psicologia
Daniela Centenaro Levandowski	Titular	Departamento de Psicologia
Gabriela Peretti Wagner	Titular	Departamento de Psicologia
Janaína Thaís Barbosa Pacheco	Titular	Departamento de Psicologia
Lúcia Marques Stenzel	Titular	Departamento de Psicologia
Sheila Gonçalves Câmara	Titular	Departamento de Psicologia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

Representante	Atribuição	Representação
Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira	Titular	Departamento de Psicologia
Adriana Jung Serafini	Titular	Departamento de Psicologia
Luciana Suárez Grzybowski	Titular	Departamento de Psicologia
Mariana Gonçalves Boeckel	Titular	Departamento de Psicologia
Mariana Calesso Moreira	Titular	Departamento de Psicologia

Mariana Calesso Moreira Titular Departamento de Psicologia

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11, de 11 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2021.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Substituta da Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 65, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física Médica da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, como Coordenador do Curso, o docente Marcelo Menna Barreto Schwarcke por Mirko Salomón Alva Sánchez e, como Vice-Coordenador do Curso, o docente João Vinícius Batista Valença por Carolina Noele Renz;

II- excluir os docentes Marcelo Menna Barreto Schwarcke e João Vinícius Batista Valença;

III- o Núcleo Docente Estruturante (NDE) fica recomposto da seguinte forma:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

Representação / Departamento	Representante	Atribuição
Coordenação do Curso	Mirko Salomón Alva Sánchez	Coordenador
Coordenação do Curso	Carolina Noele Renz	Vice-coordenadora
Ciências Básicas da Saúde	Gisele Branchini	Titular
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Jonas Szutkoski	Titular
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Thatiane Alves Pianoschi Alva	Titular
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Luiza Seligman	Titular
Educação e Humanidades	Melissa Santos Fortes	Titular
Educação e Humanidades	Cleidilene Ramos Magalhães	Titular

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10, de 8 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Graduação Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2021/PROPPG, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 30/2020/PROPPG, 02 de setembro de 2020.

Art. 2º Nomear, na qualidade de bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa, em conformidade com os Editais da PROPPG nº 05/2019 e 08/2020 e Norma do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (Resolução nº 001/12 - PROPPG, de 30 de outubro de 2012), destinadas a pessoal especializado para o desempenho de tarefas de caráter técnico-científico em cumprimento de sua missão institucional, em consonância com seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Planejamento Estratégico para o período de fevereiro a setembro de 2021, no valor mensal de R\$1500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para os seguintes selecionados:

Bolsistas Selecionados	Laboratório
Teresinha Stein	Patologia
Clarissa Boemler Hollenbach	Biotério
Daniele Munareto Rodrigues	Biotério
Wendell de Mello Rodrigues	Central Analítica
Carmela Farias da Silva Tagliari	Biologia Molecular
Magda Targa Martins	Central Analítica

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 1 de fevereiro de 2021.

Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora Substituta de Pesquisa e Pós-Graduação - UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 63, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSTITUTO DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 136, de 01 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Henrique Velho Vivian, matrícula SIAPE nº 3080669, Engenheiro Elétrico, CPF: ***.415.470-** e Cristiane Bolina da Cunha, matrícula SIAPE nº 2290239, Engenheira Civil, CPF: ***.280.190-** como FISCAIS TÉCNICOS e Leonardo Pereira de Assis, matrícula SIAPE nº 3059801, Assistente em Administração, *** 036.681.140-** como FISCAL ADMINISTRATIVO, para exercerem a fiscalização dos serviços de realização de ensaios, emissão de laudos e elaboração de projeto executivo completo de arquitetura e complementares para reforma em edificação pertencente à UFCSPA, localizada na rua Sete de Setembro, nº 1133, a serem realizados pela empresa UMA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA., conforme contrato nº 15/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2021.

Tiago Pitrez Falcão
Substituto do Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

**ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2021/
PROAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Substituto do Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento às disposições do contrato nº 15/2020, processo de nº 23103.202813/2020-31, autoriza a empresa UMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ/MF nº 04.660.166/0001-95, a dar início em 08/02/2021, à prestação dos serviços, objeto do contrato.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2021.

Tiago Pitrez Falcão
Substituto do Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL PROPLAN Nº 04/2020/PROPLAN

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA

A Pró-Reitoria de Planejamento CONVOCA o candidato aprovado no Edital 04/2020, referente a SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA, para a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA, no dia 01 de fevereiro de 2021.

1. Candidato Convocado:

1. DANIEL AUGUSTO KRIEGER COUTINHO - Projeto de Implantação do Laboratório de Inovação, Prototipagem, Educação Criativa e Inclusiva (LIPECIN) - Nível Superior.

2. Da Assinatura do Termo de Compromisso:

2.1 O candidato aprovado, convocado no presente Edital, deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, no sistema de bolsas da UFCSPA ([hps://bolsas.ufcspa.edu.br](https://bolsas.ufcspa.edu.br)) no dia 01 de fevereiro de 2021.

2.2 O candidato aprovado receberá e-mail, encaminhado pelo sistema, no mesmo e-mail cadastrado no ato de inscrição.

2.3 O candidato aprovado que não realizar a assinatura dos termos no sistema indicado, dentro do período estipulado, estará automaticamente eliminado do processo seletivo e a UFCSPA convocará o próximo candidato aprovado, na ordem de classificação, se for o caso.

2.4 Os pagamentos de bolsas da UFCSPA são realizados exclusivamente no Banco do Brasil, em conta corrente em nome do titular da bolsa, não sendo permitido o uso de conta conjunta, salário ou poupança.

2.5 Ao acessar o Sistema de Bolsas da UFCSPA, o candidato terá acesso ao termo de compromisso na Aba > Minhas Inscrições.

3. Do Acolhimento do Bolsista:

3.1 Assinado o termo na data estipulada no item 2.1 o bolsista deverá se apresentar ao coordenador do projeto no dia 2 de fevereiro de 2021 para dar início às atividades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

3.2 Em data oportuna será agendada uma reunião virtual de acolhimento organizada pelas Pró-reitorias de Planejamento e Gestão com Pessoas, para a qual os bolsistas receberão e-mail de convocação.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2021.

EVELISE FRAGA DE SOUZA SANTOS
Pró-reitora de Planejamento Substituta

EDITAL PROPLAN Nº 04/2020/PROPLAN

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA

A Pró-Reitoria de Planejamento CONVOCA o candidato aprovado no Edital 04/2020, referente a SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA, para a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA, entre os dias 02/02/2021 e 04/02/2021.

1. Candidato Convocado:

1. HENRIQUE TASCA TEDESCO - Projeto de Implantação do Laboratório de Inovação, Prototipagem, Educação Criativa e Inclusiva (LIPECIN) - Nível Superior.

2. Da Assinatura do Termo de Compromisso:

2.1 O candidato aprovado, convocado no presente Edital, deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, no sistema de bolsas da UFCSPA (<https://bolsas.ufcspa.edu.br>), entre os dias 02/02/2021 e 04/02/2021.

2.2 O candidato aprovado receberá e-mail, encaminhado pelo sistema, no mesmo e-mail cadastrado no ato de inscrição.

2.3 O candidato aprovado que não realizar a assinatura dos termos no sistema indicado, dentro do período estipulado, estará automaticamente eliminado do processo seletivo e a UFCSPA convocará o próximo candidato aprovado, na ordem de classificação, se for o caso.

2.4 Os pagamentos de bolsas da UFCSPA são realizados exclusivamente no Banco do Brasil, em conta corrente em nome do titular da bolsa, não sendo permitido o uso de conta conjunta, salário ou poupança.

2.5 Ao acessar o Sistema de Bolsas da UFCSPA, o candidato terá acesso ao termo de compromisso na Aba >Minhas Inscrições.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

3. Do Acolhimento do Bolsista:

3.1 Assinado o termo na data estipulada no item 2.1 o bolsista deverá se apresentar ao coordenador do projeto no dia 5 de fevereiro de 2021 para dar início às atividades.

3.2 Em data oportuna, será agendada uma reunião virtual de acolhimento organizada pelas Pró-reitorias de Planejamento e Gestão com Pessoas, para a qual os bolsistas receberão e-mail de convocação.

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA PROGESP UFCSPA Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora Isabel Cristina Siqueira da Silva, matrícula SIAPE nº 3214757, PROFESSOR 3 GRAU, do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, em exercício do estágio probatório previsto para o período de 17/12/2021 a 16/12/2024. A comissão está composta pelos seguintes membros:

I - Carla Diniz Lopes Becker, Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - coordenadora;

II - Viviane Rodrigues Botelho, Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas;

e

III - Claudia Elizabeth Thompson, Departamento de Farmacociências.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2021.

ANA CLAUDIA SOUZA VAZQUEZ
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

PORTARIA Nº 22/2021/PROGESP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui o Manual de Conduta para Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados no âmbito da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias nº 57, de 01 de junho de 2018 e nº 140, de 06 de abril de 2018, publicadas no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018 e de 10 de abril de 2018 e, de acordo com a Instrução Normativa n. 213, do Ministério da Economia, datada de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Manual de Conduta para Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados no âmbito da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O disposto nesta Portaria deverá ser observado e seguido pelos membros das Comissões Administrativas e Examinadoras atuantes nos Concursos Públicos e nos Processos Seletivos realizados no âmbito da UFCSPA.

Natureza e Finalidade

Art. 3º Considera-se Manual de Conduta regras a serem observadas e seguidas pelo público a que se refere.

Das Condutas a serem observadas e seguidas pelos membros das Comissões Examinadoras

Art. 4º Os membros das Comissões Examinadoras dos Concursos Públicos e dos Processos Seletivos realizados na UFCSPA, inclusive membros externos, deverão tratar todos os candidatos com urbanidade e impessoalidade, estando vedada qualquer conduta de apreço ou despreço, ou que demonstre a tentativa de criar intimidade em relação a qualquer candidato.

Art. 5º Os membros da Comissão Examinadora deverão estar presentes para a abertura dos trabalhos do concurso ou do processo seletivo preferencialmente 15 (quinze) minutos antes, para que seja estritamente atendido o horário aprazado no cronograma e provas do certame.

Art. 6º Os membros da Comissão Examinadora deverão atribuir a sua nota individualmente.

Art. 7º Em observância ao disposto no art. 8º, fica vedada aos membros das Comissões Examinadoras qualquer tipo de conversa referente às notas dos candidatos, podendo, contudo, ser discutido seu desempenho e desenvoltura na realização das provas.

Parágrafo Único. O disposto no caput não se aplica à Análise de Títulos, uma vez que o currículo do candidato será analisado pela Comissão em conjunto.

Art. 8º Os membros da Comissão Examinadora comprometem-se a atuar no concurso ou no processo seletivo em observância aos preceitos de ética, lisura, transparência e impessoalidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

Art 9º Em observância ao disposto no art. 9º, os membros da Comissão Examinadora atuantes nos certames (membros titulares) deverão assinar Termo de Compromisso e de Responsabilidade constante no SEI/UFCSPA.

Parágrafo Único. Em caso de retificação de membro de Comissão Examinadora, novo Termo de Compromisso e de Responsabilidade deverá ser juntado ao processo de provimento respectivo, no SEI, e assinado pela nova composição da Comissão.

Das Condutas a serem observadas e seguidas pelos membros das Comissões Administrativas

Art. 10. Quando do envio do e-mail de Carta Convite aos membros da Comissão Examinadora, os membros das Comissões Administrativas deverão remeter em anexo cópia dos seguintes documentos:

I- Edital do certame;

II- Manual de procedimentos referente ao respectivo certame, confeccionado pela PROGESP;

III- Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

IV- Portaria nº 15.543, de 02 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Civil Público do Poder Executivo Federal.

Art. 11. Os membros das Comissões Administrativas dos Concursos Públicos e dos Processos Seletivos realizados na UFCSPA, deverão tratar todos os candidatos com urbanidade e impessoalidade, estando vedada qualquer conduta de apreço ou desapeço, ou que demonstre tentativa de criar intimidade em relação a qualquer candidato.

Art. 12. Os membros da Comissão Administrativa dos concursos e processos seletivos comprometem-se a dar o suporte necessário aos membros da Comissão Examinadora no tocante às atividades administrativas de execução dos certames.

Das Disposições Finais e Gerais

Art. 13. Antes da realização das provas do certame as Comissões Examinadora e Administrativa deverão realizar reunião de alinhamento para a execução das provas e o desenvolvimento do certame.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de março de 2021.

Dê-se ciência,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

ANA CLÁUDIA VAZQUEZ
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

PORTARIA Nº 743/2020/DAP -Designar, no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, GUILHERME GAMA WEIDLICH, matrícula SIAPE nº 1378243, para o encargo de Substituto da Coordenadora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (CD-4) desta Universidade, nos afastamentos e impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 766/2020/DAP - Designar, a partir de 03/02/2021, THAÍS HELENA BATEL PAPPIS, matrícula SIAPE nº 3059851, para o encargo de Substituta do Secretário I da Pró-Reitoria de Graduação (FG-00001) desta Universidade, nos afastamentos e impedimentos do titular. (Processo nº 23103.201064/2021-14).

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 753/2021/DAP - Conceder, a partir de 29/01/2021, progressão por mérito profissional, do padrão 08 para o padrão 09, a MÁRCIA SCHMITT VERONEZI CAPPELLARI, matrícula SIAPE 1671870. (Processo nº 23103.200056/2021-42).

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 752/2021/DAP - Conceder, a partir de 15/01/2021, incentivo à qualificação, com relação direta, no índice de 75% (setenta e cinco por cento), pela conclusão do Doutorado em Biociências na UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, à servidora VANESSA FEISTAUER, Técnico de Laboratório - Área, nível D, matrícula SIAPE nº 3214638, ambiente organizacional Ciências da Saúde (Processo nº 23103.200867/2021-43).

PORTARIA Nº 744/2021/DAP - Conceder, a partir de 18/12/2020, incentivo à qualificação, com relação direta, no índice de 25% (vinte e cinco por cento), pela conclusão do curso de Graduação de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA CALÇADA, Assistente em Administração, nível D, matrícula SIAPE nº 1695359, ambiente organizacional Informação (Processo nº 23103.209074/2020-17).

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

PORTARIA Nº 760/2021/DAP - Conceder, a partir de 15/01/2021, a GISELE ALSINA NADER BASTOS, matrícula SIAPE 1565757, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta C, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.203036/2020-42).

PORTARIA Nº 761/2021/DAP - Conceder, a partir de 15/01/2021, a ANA TRINDADE WINCK, matrícula SIAPE 1949024, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta C, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.205644/2020-91).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

PORTARIA Nº 758/2021/DAP - Conceder, a partir de 15/01/2021, a SHEILA BÜNECKER LECKE, matrícula SIAPE 1901283, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta C, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.205135/2020-69).

PORTARIA Nº 755/2021/DAP - Conceder, a partir de 16/01/2021, a MARIANE BORBA MONTEIRO, matrícula SIAPE 1963855, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta C, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.205362/2020-94).

PORTARIA Nº 754/2021/DAP - Conceder, a partir de 23/12/2020, a CAROLINE BUSS, matrícula SIAPE 1622257, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta C, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.204564/2020-19).

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

PORTARIA Nº 762/2021/DAP - Conceder, a partir de 28/01/2021, a CLÁUDIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula SIAPE 1467060, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 2, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 3 (Processo nº 23103.208389/2020-39).

PORTARIA Nº 764/2021/DAP - Conceder, a partir de 01/01/2021, a MÁRCIA ROSÂNGELA WINK, matrícula SIAPE 1490956, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 3, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 4 (Processo nº 23103.207621/2020-11).

PORTARIA Nº 759/2021/DAP - Conceder, a partir de 13/01/2021, a ELIZETE KEITEL, matrícula SIAPE 3310731, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 3, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 4 (Processo nº 23103.206591/2020-26).

PORTARIA Nº 763/2021/DAP - Conceder, a partir de 23/12/2020, a PAULO JOSÉ ZIMERMANN TEIXEIRA, matrícula SIAPE 7434345, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 1, para Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 2 (Processo nº 23103.205667/2020-04).

PORTARIA Nº 757/2021/DAP - Conceder, a partir de 18/01/2021, a MANUELA POLETTI KLEIN, matrícula SIAPE 2279927, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta C, nível 1, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta C, nível 2 (Processo nº 23103.207065/2020-83).

PORTARIA Nº 756/2021/DAP - Conceder, a partir de 28/01/2021, a FERNANDA MICHIELIN BUSNELLO, matrícula SIAPE 1474353, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 2 (Processo nº 23103.205456/2020-63).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS E PASSAGENS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 234, de 05/02/2021

FÉRIAS

PORTARIA Nº 651/2021/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 04/01/2021 a 18/01/2021, de Luciano Costa Blomberg, matrícula SIAPE nº 2223572. (Processo nº 23103.209122/2020-69).

PORTARIA Nº 734/2021/DAP - Interromper, a partir de 06/02/2020, a parcela de férias programada para o período de 18/01/2021 à 17/02/2021, de VIVIAN CAETANO BOCHI, matrícula SIAPE nº 2408786. (Processo nº 23103.209041/2020-69).

PORTARIA Nº 748/2021/DAP - Interromper, a partir de 28/01/2021, a parcela de férias programada para o período de 25/01/2021 a 12/02/2021, de CLÁUDIO MOACIR MARQUES CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1048937. (Processo nº 23103.201229/2021-40).

PORTARIA Nº 749/2021/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 29/01/2021 à 07/02/2021, de MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2029774. (Processo nº 23103.201196/2021-38).

PORTARIA Nº 765/2021/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 01/02/2021 a 12/02/2021, de VIVIANE RODRIGUES BOTELHO, matrícula SIAPE nº 2403006. (Processo nº 23103.201370/2021-42).

PORTARIA Nº 767/2021/DAP - Interromper, a partir de 03/02/2021, a parcela de férias programada para o período de 06/01/2021 à 05/02/2021, de EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2379098. (Processo nº 23103.201387/2021-08).

PORTARIA Nº 769/2021/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 03/02/2021 à 12/02/2021, de ISADORA FARIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1698272. (Processo nº 23103.201710/2021-35).

PORTARIA Nº 770/2021/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 01/02/2021 à 15/02/2021, de JENIFER SAFFI, matrícula SIAPE nº 1316534. (Processo nº 23103.201685/2021-90).

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas